



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 985

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO

DECRETO Nº 7.013, DE 4 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.989/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata a Lei Municipal nº 1.989 de 30 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Executora: 02.44.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
Funcional Programática: 27.8120068.1137 – Ações Desportivas
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual
Valor: R\$ 175.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado do art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.111.000,00 (um milhão, cento e onze mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Executora: 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.3010073.2173– Saúde da família
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual
Valor: R\$ 1.000.000,00

II - Unidade Executora: 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.3020073.2178 – Suporte ao Hospital Municipal
Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual
Valor: R\$ 111.000,000

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 3º, serão utilizados os recursos provenientes superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 8947-8:

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 985

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Página | 2

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.074, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal SANDRO PAULO RAIÁ – RE 9.483, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.923.702-2.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000059.69.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 9.815/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta de FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.031.950/0001-90, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para apresentação artística do cantor "GUSTAVO MIOTO" no evento denominado Festa Julina 2023, a ser realizado no Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade (Boiódromo), dia 30 de julho de 2023. Valor global R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 30 de junho de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2023

Processo Administrativo 4.556/2023

OBJETO: Contratação de empresa para empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Município de Cajamar/SP.

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento de Prova de Conceito, onde a Comissão Especial de Avaliação julgou como APROVADO, em todos os quesitos, o sistema apresentado pela empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.589/0001-35. Diante do resultado informado, os licitantes participantes deste certame poderão manifestar sua intenção de recurso, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

Cajamar, 04 de julho de 2023

Comissão Especial de Avaliação (Portaria nº 2.002/2023)

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 5.316/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais; LOCAL: Guaturinho: rua Avanhandava, Cajamar/São Paulo, conforme memorial descritivo

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Comissão de Licitações, torna público a SISPENSÃO SINE DIE do procedimento licitatório em tela, em virtude do não julgamento de impugnação.

Cajamar, 14 de abril de 2023

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Presidente de Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 985

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Página | 3

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

Processo Administrativo nº 12.994/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana na Rua Carlos de Souza Maciel (Trecho I) – Bairro dos Ipês, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através de sua Comissão de Licitação, torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 11/07/2023 às 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP.

Cajamar, 04 de julho de 2023

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.326/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta de RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.886/0001-91, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para apresentação artística do cantor “Beto Barbosa” no evento denominado Festa Julina 2023, a ser realizado no Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade (Boiódromo), dia 29 de julho de 2023. Valor global R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 04 de julho de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.056/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta de OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.916.135/0001-42, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para apresentação artística do cantor “KLB” no evento denominado Festa Julina 2023, a ser realizado no Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade (Boiódromo), dia 28 de julho de 2023. Valor global R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 04 de julho de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ficam os concessionários (ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros) das Sepulturas/Quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 07 (sete) dias, adotem as medidas inerentes às concessões, sob pena de exumação dos restos mortais ali depositados, no termo da Lei Complementar nº 069/2005.

- Sep. 126 Qd. 10 - PA nº 1043/1990 - ROGERIA IDALINA DA COSTA
- Sep. 39 Qd. 06 - PA nº 1169/1990 - SEBASTIANA RODRIGUES OLIVEIRA NOVO
- Sep. 02 Qd. 08 - PA nº 11175/1990 - DIRCE MARIA DE JESUS LUZ
- Sep. 169 Qd. 05 - PA nº 857/1990 - SILVINA BARBOSA DE ALMEIDA
- Sep. 38 Qd. 07 - PA nº 0157/1991 - ANTONIO FRANCISCO DE MELO
- Sep. 15 Qd. 06 - PA nº 159/1991 - JOICE ELENA RIZZATTI CANTARELLA
- Sep. 41 Qd. 09 - PA nº 1301/1991 - EDVANIA LINS CAETANO
- Sep. 13 Qd. 10 - PA nº 1483/1991 - GELSON RODRIGUES
- Sep. 184 Qd. 04 - PA nº 426/1997 - CLAUDIA DAS NEVES GOMES
- Sep. 64 Qd. 13 - PA nº 2177/1999 - FRANCISCO DIAS DE BARROS
- Sep. 11 Qd. 03 - PA nº 51/2004 - ELENITA ALMEIDA DOS SANTOS
- Sep. 70 Qd. 02 - PA nº 2976/2005 - EDILENE DIZERO

Cajamar, 04 de Julho de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Divisão Serviço Funerário Municipal de Cajamar